



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 144/2013
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através do Ofício nº 065 de 15 de setembro de 2013, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVEM PORTO DA FOLHA - SE

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos para a Secretaria Municipal de Educação.

I – MANOEL MESSIAS DE BARROS, filho de Francisco Alves de Barros e de Maria Alves de Souza Barros, nascido em 30.06.1975, Assistente Administrativo, inscrito no CPF. Nº. **959.682.295-00**, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

CPF: 666-119-999-97 Fone/Fax (79) 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete@portodafolha.se.gov.br

Recabi em:
05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 666-119-999-97

Recabi em:
04/09/13
